# ATA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monsenhor José Locks, situada no município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, realizou-se a apresentação do Plano de Gestão Escolar 2026–2029, elaborada pela proponente Maria Janete de Souza Haschel, conforme disposto no Edital nº 01/2025, que rege o Processo de Seleção e Escolha de Diretor Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino. A sessão iniciou-se pontualmente com a presença dos membros da Comissão Avaliadora, designados por meio de ato oficial, bem como de professores, APP, funcionários, pais, estudantes e demais integrantes da comunidade escolar, que compareceram com o intuito de acompanhar e participar deste importante momento de socialização e transparência da gestão educacional. No início da reunião, a proponente foi convidada a realizar a exposição de seu Plano de Gestão Escolar, cujo tema central destaca a importância da gestão democrática, do fortalecimento dos vínculos humanos e da inovação pedagógica no contexto escolar. Durante aproximadamente trinta minutos, a candidata apresentou de forma organizada e detalhada os eixos norteadores, as metas estratégicas, os indicadores de desempenho esperados e as ações pedagógicas e administrativas planejadas para o período de 2026 a 2029. Também foram abordadas questões relacionadas ao aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, à valorização dos profissionais da educação, ao fortalecimento da parceria entre escola e família, e à busca constante por práticas inovadoras que favoreçam a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes. Encerrada a apresentação, a Presidente da Comissão concedeu um tempo adicional de dez minutos para manifestações, comentários e sugestões tanto dos membros da Comissão Avaliadora quanto dos presentes da comunidade escolar, a fim de contribuir com observações construtivas que possam subsidiar o aperfeiçoamento do Plano de Gestão. Durante este espaço de diálogo, foram registradas diversas contribuições, ressaltando a relevância do comprometimento coletivo na construção de uma escola mais participativa, acolhedora e eficiente em suas práticas educacionais.

Apontamentos realizados pela Comissão Avaliadora para regularização do Plano de Gestão Escolar:

- Agilizar o processo de elaboração e execução do Plano Educacional Individualizado (PEI), garantindo que o profissional responsável o realize de forma completa e o entregue devidamente aos pais ou responsáveis pelos estudantes;
- Dar mais informações nos relatos encaminhados aos pais, descrevendo de maneira mais detalhada o que ocorreu antes e durante o processo que resultou naquele relatório, a fim de promover maior clareza, transparência e acompanhamento do desenvolvimento do estudante.

Ficou deliberado que a proponente terá o prazo de dez (10) dias contados a partir desta data para efetuar eventuais adequações, acréscimos ou correções no documento, conforme as observações apresentadas, devendo entregar à Comissão Avaliadora a versão revisada e final do Plano de Gestão Escolar. Foi também acordado que não será necessária nova apresentação pública, sendo válida a entrega do material revisado dentro do prazo estabelecido. Ressalta-se que a integrante da Comissão Avaliadora e representante da gestão democrática, senhora Josiane Gazdzicki Hames, não pôde estar presente na ocasião por motivo de atestado médico. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Avaliadora, pela proponente e pelos representantes da comunidade escolar presentes. A presente ata será arquivada junto à documentação do Processo de Seleção e Escolha de Diretor Escolar – Edital nº 01/2025, da Rede Municipal de Ensino de Major Gercino/SC.

Major Gercino (SC), 22 de outubro de 2025